



30 DE AGOSTO: mobilização, manifestações e paralisação nacional

A mobilização de toda a classe trabalhadora é fundamental na luta contra o Projeto de Lei 4.330/2004, que torna sem limites a terceirização em todos os setores, inclusive nos serviços públicos.

O PL 4330 está para ser votado em Brasília em 3 de setembro. Se aprovado, significará na prática o fim dos concursos públicos, direitos e benefícios, a redução da massa salarial e uma precarização ainda maior das condições de trabalho.

Também em 30 de agosto, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) inicia um acampamento em frente ao Congresso Nacional para pressionar essa casa a votar o Plano Nacional de Educação e retirar o PL 4330 de sua pauta.

A CUT, demais centrais sindicais e movimentos sociais cobram do governo e da presidenta Dilma Rousseff:

- O fim do fator previdenciário
- A redução da jornada de trabalho para 40 horas sem redução de salário,
- Que 10% do PIB seja destinado para a educação
- Que 10% do orçamento da União seja destinado para a saúde;
- Transporte público e de qualidade;
- A valorização das aposentadorias;
- A reforma agrária e
- A suspensão dos leilões do petróleo.

Em 30 de agosto, vamos às ruas e à luta junto com as demais categorias e os movimentos sociais em defesa dos nossos direitos, por políticas públicas de qualidade para todos/as e por avanços reais para a classe trabalhadora!



Manifestação contra o PL4330 em frente à Fiesp em 6 de agosto

Leia também nesta edição

Página 2

Caso do Banco de Horas vai para o Ministério Público

Página 2

Periculosidade da GCP pode ser implantada

Página 3

1/3 da Jornada extraclasse é direito dos professores

Página 3

Retroativos: Paguem o que nos devem

Banco de Horas

Sindema pede audiência no Ministério Público do Trabalho



Roseli de Souza, diretora do Sindema, explica a proposta da prefeitura durante assembleia sobre banco de horas, em 2 de agosto

Após o fracasso da tentativa de negociação com a prefeitura e da rejeição por unanimidade da proposta da PMD em assembleia com os/as servidores/as, o Sindema pede audiência no Ministério Público do Trabalho para tratar do Banco de Horas.

Em 7 de agosto, o Sindicato protocolou, na Secretaria de Gestão de Pessoas, o ofício que comunica que a proposta do governo municipal sobre o pagamento do banco de horas foi rejeitada durante a assembleia realizada na sede do Sindema em 2 de agosto de 2013, por não satisfazer as reivindicações da categoria.

A proposta rejeitada

Desde a primeira até a última reunião entre o Sindema e a PMD, o pagamento integral do saldo de horas acumuladas estava garantido pela Administração.

No papel, no entanto, a proposta da prefeitura não correspondeu ao que foi discutido e não previa o pagamento integral das horas acumuladas; afirmava que metade seria tirado em folgas e os outros 50% em pecúnia a partir de janeiro de 2014. Outra falha da proposta diz respeito a como seriam feitas as substituições no momento que o/a servidor/a fosse gozar do descanso. Segundo a proposta, um/a trabalhador/a que tivesse banco negativo de horas substituiria àquele que tem banco de horas positivo.

Próximo passo

Agora, o Sindema espera que a negociação avance com a mediação do Ministério Público do Trabalho e que os/as trabalhadores/as recebam finalmente as horas trabalhadas.

PL 4330, DE UMA VEZ POR TODAS NÃO!

Neste momento, a principal arma da ofensiva dos empresários é o PL 4330, de autoria do deputado Sandro Mabel.

A essência do PL4330 está na legalização e liberação da terceirização para as atividades fins, ou seja, preparar o terreno para que tudo possa ser terceirizado, com consequências ainda mais nefastas do que as vividas no quadro atual.

O setor público também será diretamente afetado. Os concursos públicos praticamente deixarão de existir, aumentando ainda mais a enorme terceirização e precariedade. Na contramão das reivindicações populares o resultado será serviços públicos privatizados, de baixa qualidade e alto custo.



des fim, a exigência de responsabilidade solidária e o direito à representação sindical.

Reconhecendo que não há mais espaço para avanços, os dirigentes da CUT decidiram, em 22 de agosto, dar por encerrada a participação da Central na próxima reunião da Mesa, em 2 de setembro.

Mobilizações

Com a ameaça de votação do PL na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) em 13 de agosto, centenas de trabalhadores/as de todos os ramos da CUT fizeram vigília em Brasília e ocuparam a CCJC. A votação foi adiada e está prevista para 3 de setembro.

Até agora a resistência e as ações da CUT conseguiram adiar as votações, o que foi importantíssimo para fortalecer o processo de mobilização da classe trabalhadora.

A questão agora se resolve nas ruas, com mais mobilização e ações cada vez mais contundentes para pressionar pela retirada do PL4330. É a força dos trabalhadores e trabalhadoras, dizendo em alto e bom som NÃO ao PL 4330, que poderá enterrá-lo de uma vez por todas e abrir diálogo e negociação da pauta da classe trabalhadora.

Plenária com GCPs para discutir periculosidade

Está sancionada, desde o final do ano passado, a lei 12.740, que consolida o adicional de periculosidade para atividades perigosas, incluindo aquela executada por profissionais de segurança patrimonial e vigilância. Dessa forma, o artigo 193 da CLT passa a regular todos os tipos de periculosidade para atividades que deixam o/a trabalhador/a exposto a inflamáveis, explosivos ou energia elétrica, bem como a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

A Norma Regulamentadora 16 (NR16) do Ministério do Trabalho

também precisa ser alterada para definir o que são “atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial”. No entanto, o empregador não precisa esperar tal modificação e já pode incluir o adicional de periculosidade, como faz a prefeitura de Santo André: lá os GCPs já recebem o adicional.

O Sindema está acompanhando a regulamentação da NR e convida os GCPs para participar de plenária para discutir a questão e cobrar esse direito da prefeitura de Diadema. A reunião deve acontecer em setembro, em data a ser divulgada.

Só a regulamentação torna remoção oficial transparente

A Remoção Oficial, de acordo com o que estabelece a lei 353/12 (Estatuto do Magistério) deve acontecer a cada dois anos. Como a última remoção oficial foi no ano de 2012, temos que iniciar o ano de 2014 com algumas definições por parte da Secretaria da Educação.

I. Regulamentação do artigo 66 - A classificação dos profissionais do quadro do magistério no processo de remoção oficial deve ser regulamentada pela Secretaria de Educação. Embora já esteja estabelecido no artigo 66 do Estatuto do Magistério, critérios como a contagem do tempo de efetivo exercício no magistério público de Diadema, o tempo de efetivo exercício em regência de classe e o tempo da participação como membro efetivo de comissões e conselhos relacionados à educação dependem ainda de regulamentação da Secretaria antes da abertura de novo processo de remoção.

II. Apuração do tempo - O Sindema agendou reunião com Secretaria da Educação para tratar da resolução 07. Emitida pelo secretário Marcos Michels em 15 de maio, o documento disciplina critérios para apuração de dias de efetivo exercício para os integrantes do quadro do magistério. No entanto, na opinião da direção do Sindema, a resolução publicada contradiz os artigos 71 e 72 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema (LC 008/91) que tratam do efetivo exercício no cargo. Também faltam critérios claros para regulamentar a apuração de classificação para fins de remoção oficial.

III. HTPC - Em discussão junto aos professores, o Sindema defende a organização e o estabelecimento dos períodos que ocorrerão o horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) nas escolas, de maneira a garantir sua realização nos períodos da manhã e tarde e noite, esse último com início às 19 horas para assegurar o direito de acúmulo de cargo do professor.

Esta regulamentação é necessária e deverá ser debatida na mesa de negociação da educação. Vamos cobrar uma definição por parte da Secretaria da Educação em relação a tudo isso!

Atenção professores sindicalizados!

Abra processo para receber os retroativos da progressão

O Sindema vai entrar com processo em juízo para pleitear o recebimento dos retroativos da progressão funcional do magistério anteriores a 2006. O pagamento desses atrasados está na pauta de reivindicações entregue à Secretaria de Educação em maio deste ano, mas é uma reclamação antiga.

Histórico

Desde 1998, a progressão já era um direito, mas foi somente em 2006 que conquistamos o seu pagamento. Em 2005 o Sindema entrou com medida administrativa e desde então negocia o pagamento desses retroativos, pois ele é reconhecido pela PMD. Os cálculos inclusive já foram feitos pela Secretaria da Educação e entregues ao Sindicato em 2012 com o compromisso de quitar essa dívida com os professores em 2013. Com a mudança da gestão, a reivindicação e toda a documentação relacionada aos retroativos foram entregues ao Secretário Marcos Michels. Como até agora não houve acordo com a gestão atual, será necessário entrar com processo judicial.

O que fazer?

Dessa forma, os professores sindicalizados que tiveram mudança de referência a partir da contagem de pontos por curso de formação continuada e possuem títulos entre 1998 e 2006 podem lutar pelos retroativos na justiça.

Para isso, os professores sindicalizados que possuem direito a receber tais retroativos e querem processar a PMD, devem ligar para o sindicato para agendar consulta no departamento jurídico a partir de 2 de setembro, munidos dos documentos que estarão relacionados em nosso site em 28 de agosto.



1/3 da Jornada para todos

O Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, homologou, em 31 de julho, o parecer CNE/CEB nº 18/2012, que trata dos parâmetros a serem seguidos na implementação da jornada de trabalho dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738/2008). Para os professores de Diadema (e de todo o Brasil), o parecer assegura a implantação de 1/3 da jornada para formação de maneira paulatina, com base em negociações a serem realizadas entre o poder público e os sindicatos. Atualmente apenas os estados do Acre, Ceará, Distrito Federal, Pernambuco e Tocantins cumprem integralmente a Lei do Piso. São Paulo cumpre apenas o valor, mas a implantação de 1/3 da jornada para formação não se aplica nem na rede estadual, nem nas prefeituras do ABCD e na capital.

Em Diadema

A Secretaria de Educação de Diadema enviou ao Sindema, em junho do ano passado, proposta de decreto que dispõe sobre a organização das jornadas dos professores da educação básica.

Segundo esse documento, que não foi publicado, a implantação dos 33% garantidos pela Lei se daria de forma gradativa. Em 2013, 26,5% da jornada dos professores seria para as atividades extraclasse e, em 2014 se completaria os 33%. No entanto, isso ainda não foi implantado. Embora o documento tenha sido divulgado para a rede pela Secretaria da Educação, mudou o governo e a proposta não foi implantada.

O Sindicato levou a questão para o Secretário Marcos Michels, que até agora simplesmente ignorou o assunto, obrigando o Sindicato a recorrer à morosidade do Judiciário para fazer valer um direito consagrado, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, não cabendo mais nenhum tipo de recurso sobre o tema.

1/3 da jornada

O parecer homologado em 31 de julho busca assegurar a efetivação da destinação de, no mínimo, 1/3 da jornada de trabalho para atividades extraclasse. Esta medida terá impacto positivo na qualidade do ensino e na valorização dos profissionais da Educação, já que este tempo é fundamental para que o professor possa preparar suas aulas, realizar estudos e pesquisas, preparar e corrigir provas e trabalhos e participar de programas de formação continuada no próprio local de trabalho.

Atualmente em Diadema apenas 20% da jornada de trabalho dos professores é dedicada às atividades extraclasse, divididas em horário para reuniões coletivas (HTPC) e o restante para trabalho em local de livre escolha.

II CONAE 2014: Propostas de emendas regionais serão apresentadas na etapa estadual

País, professores, estudantes, representantes dos movimentos sociais e sindicais das seis cidades da região participaram na etapa intermunicipal do pólo ABCD. O evento aconteceu nos dias 1 e 2 de agosto no Cenforpe, em São Bernardo do Campo. São Caetano foi a única cidade da região que não levou delegação. Na plenária, os delegados votaram as alterações ao Documento-Referência do Plano Nacional de Educação. As emendas ao texto que foram aprovadas pela maioria serão apresentadas na etapa estadual.

O pólo ABCD estará bem representado na etapa estadual. Dos 120 delegados, 36 deles são dos movimentos sociais e sindicais. A delegação também é composta por professores e diretores de escolas, pais, estudantes e conselheiros municipais. A etapa estadual, que deve ocorrer de 26 a 28 de setembro em Serra Negra, é a preparação para a etapa nacional, marcada para fevereiro do ano que vem.

Esses são os representantes dos professores municipais na etapa estadual:

- Mislene Inocêncio Pereira (EMEB Tarsila do Amaral)
- Maria Aparecida Alves Campos (EMEB Devanir José de Carvalho)
- Nara Rubia do Carmo de Andrade (EMEB Carolina Maria de Jesus e conselheira do Fundeb)
- Fonlana Cheung (diretora do Sindema e presidenta do Conselho Municipal de Educação)
- Mara Neide Ferreira Linhare Hora (diretora do sindema)
- Manoracy Vidar Medeiros (professora aposentada)
- Luis Roberto Bezerra de Paiva (EMEB Zilda Gomes)
- Sebastião Coelho (EMEB Anita Malfati)
- Zete Santos (EMEB Manoel Fiel Filho)

Pagamento Suspenso

Na primeira Reunião da mesa de negociação da Educação realizada em maio de 2013, a Secretaria se comprometeu a apresentar o levantamento dos professores que fizeram hora aula acompanhando alunos com deficiência e que tiveram suas horas cortadas.

Embora a Ponte de RH da Educação argumentasse que esse problema estava ocorrendo apenas em uma escola, constatamos que essa medida de corte ocorreu em várias escolas.

Exigimos o pagamento imediato de todas as horas devidas aos professores da rede e a regulamentação desse período de planejamento, considerando as especificidades do acompanhamento pedagógico ao aluno deficiente.

Royalties do petróleo renderão R\$ 134,9 bilhões à educação

A Câmara dos Deputados aprovou, em 14 de agosto, o Projeto de Lei 323/2007, que destina os royalties do petróleo e do pré-sal para a educação e a saúde. Isso renderá R\$ 134,9 bilhões à educação até 2022.

No entanto o PL destina apenas os royalties do petróleo de poços que entrem em operação comercial depois de 3 de dezembro de 2012. Assim, sendo, o que foi aprovado representará apenas 0,6% do Produto Interno Bruto para a educação em 2022, segundo dados da Consultoria Legislativa. Dessa forma, os recursos serão insuficientes para o país investir 10% do PIB na área – valor necessário para cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

De acordo com o jornal *O Estado de São Paulo*, para chegar ao montante o governo precisa aplicar os lucros dos royalties, manter o crescimento atual do gasto no setor e injetar mais R\$165 bilhões.

AGENDA

30/08 - Dia Nacional de Mobilizações - concentração às 14 horas na Praça da República

3/09 - votação do PL 4330 da terceirização na Câmara dos Deputados

20/10 - III Corrida e Caminhada do Sindema

E ainda em setembro...

- Reunião com o pessoal de Obras para tratar do convênio médico e aposentadoria especial
- Reunião com os GCP's para tratar da gratificação por periculosidade
- Plenária dos servidores/as da Educação

EXPEDIENTE JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Jandyra Uehara Alves (presidente), José Aparecido da Silva; Mara Neide Ferreira Linhares Hora; Domingos Tomáz de Souza; Antonio Carlos Gonzaga; Roseli Aparecida de Souza; Ana Maria da Silva Santos; Maria Aparecida de Moraes Ribeiro; Edilei Ruth Teixeira de Oliveira; Benedito de Oliveira Lima; Shedd Pegáz; Fonlana Cheung; Floripes de Aguiar Kikut; Cristiane Alves Tibúrcio. **Conselho Fiscal:** Luis Roberto Bezerra de Paiva; Rosânea das Dores Mendes; Nadia Helena Guardini; Neide Soares Fonseca; João Batista Andrade; Kelli Cristina Cursino. **Representantes junto à Federação:** Renilva Mota Ferreira; Epaminondas R. de Oliveira Filho; Jacqueline de Souza Simões; Francisco Pereira Alencar.

Jornalista responsável: Daniela Stefano (MTb 27926) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

Sede: Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Tel.: 4053-2930 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br

[facebook.com/sindema.org](https://www.facebook.com/sindema.org)

SINDICALIZE-SE!



O Sindicato tem a função de defender os interesses imediatos e históricos dos trabalhadores e trabalhadoras. É o Sindicato quem organiza a mobilização dos trabalhadores/as e negocia com os governos a ampliação e a manutenção dos seus direitos, como os reajustes salariais, mais e melhores empregos, melhorias das condições de trabalho e outras questões econômicas e sociais que possam contribuir para a melhoria das condições de vida.

TRABALHADOR/A UNIDO/A, LUTA E CONQUISTA ATRAVÉS DO SINDICATO!

Acesse o site do Sindema (www.sindema.org.br) ou entre em contato conosco pelo telefone 4053-2930.